

Núcleo de Estágio e Atividades Complementares

ACORDO DE COOPERAÇÃO/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

(Instrumentos jurídicos de que tratam o art.5º e § 1º do art.6º do Decreto 87.497/82, que regulamentou a lei 6.494/77)

Aos **ESCOLHA UMA DATA** dias do mês **ESCOLHA UM MÊS** de **ESCOLHA O ANO**, na cidade de São Mateus, neste ato, as partes a seguir nomeadas, estabelecem um acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio, conforme legislação supracitada.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Centro Universitário Vale do Cricaré

Endereço: Rua Humberto de Almeida Franklin nº217 e 257

CEP: 29933-415

Cidade: São Mateus

Representada por: Solimar Roberto Riva

Bairro: Universitário

UF: ES

Fones: 3313-0000

Cargo: Reitor

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: Clique aqui **CNPJ/MF:** Clique aqui

Endereço: Clique aqui **CEP:**Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:** Clique aqui

UF: Clique aqui **Fone:**Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

Representada por: Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

Supervisor (estágio): Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

Celebram entre si este ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

CLÁUSULA 2ª - Em decorrência do presente acordo, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o Estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do §1º do Art.6º do Decreto 87.497/82. O qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª - As condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE estão explícitas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO– TCE, que se vincula ao presente Acordo.

A UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado, o:

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: Clique aqui **Códigos IVC nº:** Clique aqui

CTPS nº/Série:Clique aqui **CPF:** Clique aqui

Endereço: Clique aqui **CEP:** Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:**Clique aqui

UF:Clique aqui **Fone:** Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

Regularmente matriculado (a) no: Escolha um período **do curso de:** Escreve o nome do curso

ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 4ª - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que decorre do ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 5ª - Na vigência do presente termo, o ESTAGIÁRIO deverá possuir uma cobertura de um SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, providenciado pela sua própria pessoa.

CLÁUSULA 6ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do ESTÁGIO:

a) – Este TERMO DE COMPROMISSO-TCE terá vigência de **Data de início** à **Data de término** podendo ser renunciado qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita ou ser prorrogado através de emissão de um TERMO ADITIVO.

b) – As atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas no horário: de **Início** HS às **Término** HS totalizando (**horas**).

c) – As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Contexto Básico de Profissão ao qual o curso se refere, são:

d) – As atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzidas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do currículo, sempre dentro do contexto básico da profissão.

CLÁUSULA 7ª - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

a) – Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual seu curso se refere;

b) – Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou ao IVC – Instituto Vale do Cricaré subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do ESTÁGIO, sempre que necessário;

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do ESTÁGIO, ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

a) – Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida pela UNIDADE CONCEDENTE;

b) – Observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

c) – Elaborar e entregar ao IVC – Instituto Vale do Cricaré, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório (s), sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivos para INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;

II – O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como, no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre.

CLÁUSULA 10ª - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatário deste Termo, de comum acordo e para os efeitos do Art.7º do Decreto 87.497/82, elegem como seu representante e órgão de apoio, o Serviço de Atendimento à Comunidade – SAC – do Instituto Vale do Cricaré ao qual delegam os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários à realização do ESTÁGIO e a quem comunicarão a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado no presente Termo.

Parágrafo Único: se durante a vigência deste Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, o Instituto Vale do Cricaré – IVC / Centro Universitário Vale do Cricaré, em sua condição de Agente de Integração, cuja legitimidade, atribuições e responsabilidades são do conhecimento das partes contratantes, identificar violação dos compromissos assumidos por quaisquer das partes, cessarão suas responsabilidades legais, técnicas e administrativas, devendo o mesmo cientificar, por escrito, todas as partes envolvidas.

E, por estarem por inteiro e em comum acordo com as condições e dizeres do ACORDO DE COOPERAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes o assinam em 2 (DUAS) vias de igual teor e a via da Instituição anexada ao sistema do aluno.

<p>_____</p> <p>UNIDADE CONCEDENTE (Assinatura e Carimbo)</p>	<p>_____</p> <p>ESTAGIÁRIO</p>
	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ</p> <p><i>Betina de Cacia e Souza Baptista</i> Coordenadora Pedagógica Port PRA 008/2022 de 13/07/2022</p>

Núcleo de Estágio e Atividades Complementares

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Termo de Convênio que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas:

Instituição de Ensino: Centro Universitário Vale do Cricaré	Inscrição CNPJ/MF: 01.997.757/0001-64
Inscrição Estadual: Isento	Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré
Reitor: Solimar Roberto Riva	CPF: 290.534.397-49
Adm. do Convênio: Betina de Cácia e Souza Baptista	CPF: 082.654.187-95
Endereço: Rua Humberto Almeida Franklin, 217 - 257	CEP: 29933-415
Fone/Fax: (27) 3313 0000	E-mail: ivc@ivc.br
Data de Fundação: 18 de março de 1997	Autorização de Funcionamento: portaria MEC 725/2000
Recredenciada: portaria MEC 1.039 de 17-12-2021	Nível: Superior
	Curso: Presencial
	Tipo: Particular

Doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

E a EMPRESA: **Digite aqui o nome da empresa**

Endereço: Clique aqui **Bairro:** Clique aqui

Cidade: Clique aqui **Estado:** Clique aqui

Fone(s): Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

CNPJ/MF: Clique aqui

Representada pelo Sr (a): Clique aqui **CPF:** Clique aqui **RG nº:** Clique aqui

Supervisor do Convênio Sr (a): Clique aqui **CPF:** Clique aqui **RG nº:** Clique aqui

Doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

Este Convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art.203, Inciso III e art. 214, Inciso IV e das Leis nºs 11.788/08 e 9.394/96), através da operacionalização de programas de Estágio de estudantes.

1º - O Estágio de Estudantes poderá ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, nos Termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS A SEREM ATINGIDAS

O estágio deve propiciar a complementação do ensino aprendizagem, nas áreas de interesse e especialidade do campo de ação da CONCEDENTE, compatíveis com a área de formação do aluno.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A CONCEDENTE poderá conceder Estágio a alunos regularmente matriculados na **Instituição de Ensino**.

O Estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, nas áreas de interesse e especialidade do campo de ação da CONCEDENTE, compatíveis com a área de formação do aluno.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

I - Estabelecer Normas, como procedimento didático pedagógico, para cumprimento do Estágio;

II - Supervisionar o Estágio do aluno;

- III - Estabelecer critérios para o credenciamento de seus Supervisores;
- IV - Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo Estagiário no local de Estágio, a realização teórica e prática;
- V - Encaminhar o estagiário, mediante carta de apresentação, sem o qual este não poderá iniciar o Estágio.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- ✓ Proporcionar ao estagiário:
 - o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela **Instituição de Ensino**;
 - as condições adequadas à execução de Estágio;
 - experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem; bem como o material para sua execução, ressalva a autonomia científica do trabalho desenvolvido.
- ✓ Aceitar o credenciamento dos supervisores de acordo com o item III da CLÁUSULA QUARTA.
- ✓ Garantir aos Supervisores credenciados pela **Instituição de Ensino** a realização da supervisão, se necessária.
- ✓ Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade.
- ✓ Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou seja, solicitadas pela **Instituição de Ensino**.
- ✓ Providenciar o seguro contra acidentes pessoais, previsto na Lei n.º 11.788/08), em favor do Estagiário.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

A realização do Estágio Curricular, por parte do estudante, **não** acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Fica a critério exclusivo da **CONCEDENTE** o estabelecimento de qualquer forma de contraprestação ao Estagiário, a ser definida no **TERMO DE COMPROMISSO**, e cujo pagamento lhe será feito diretamente, com base no total mensal de horas de efetivo estágio (anotadas em cartão de ponto).

CLÁUSULA SÉTIMA – TERMO DE COMPROMISSO

Será firmado, com intervenção obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, termo de compromisso que, relativamente a cada Estágio, particularizará a relação jurídica especial existente entre o estudante/estagiário e a **CONCEDENTE**, bem como os recursos financeiros destinados a suportar a eventual concessão de bolsa.

Tanto o estudante/estagiário como a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de comum acordo, poderá desistir da realização do estágio, no curso deste.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias.

Havendo pendência, as partes definirão, através de um **Termo de Encerramento** do Convênio, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção do oferecimento do Estágio, e eventuais pendências, respeitadas os Estágios em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da cidade de São Mateus, no estado do Espírito Santo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais.

São Mateus (ES), **Digite a data do início do convênio**

Concedente: _____

Instituição de Ensino: _____

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Núcleo de Estágio e Atividades Complementares

Este relatório, preenchido pelo aluno, integra o processo de Acompanhamento de Estágio e auxilia a Centro Universitário Vale do Cricaré na supervisão e avaliação de seus alunos. Sua participação preenchendo o mesmo de forma legível e objetiva é de fundamental importância.	Nº MATRÍCULA:
--	---------------

1. DADOS DO ESTAGIÁRIO			
NOME		CPF	
CURSO	ANO/PERÍODO	TURNO	INSTITUIÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ

2. DADOS ESTÁGIO (UNIDADE CONCEDENTE)			
INÍCIO ____/____/____	TÉRMINO ____/____/____	← CONSULTE SUA VIA DO "TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO"	
EMPRESA/UNIDADE CONCEDENTE		SETOR/ÁREA DO ESTÁGIO:	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CONCEDENTE	CARGO FUNÇÃO	TELEFONE	
ENDEREÇO		E-MAIL	
NOME RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO		FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
CARGO/FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO		TELEFONE	E-MAIL

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Registre as atividades que VOCÊ desenvolveu com maior frequência. - Escreva frases completas, objetivas e diretas, iniciando sempre com o verbo de ação (consulte a lista de exemplos abaixo).
 Observe bem: SÓ O VERBO NÃO É SUFICIENTE. Você deve completar a frase, detalhando as atividades. Veja os exemplos:
ARQUIVAR documentos, correspondência; **ANALISAR** o fluxo de papéis no setor de cobrança; **PROPOR** um novo sistema de armazenamento de peças.

ATIVIDADES MAIS FREQUENTES NO ESTÁGIO
01.
02.
03.
04.
05.
06.
07.
08.

EXEMPLOS DE VERBO DE AÇÃO:
 - Arquivar, cadastrar, calcular, definir, demonstrar, distribuir, elaborar, emitir, enumerar, estabelecer, explicar, fazer, fornecer, identificar, indicar, informar, medir, mostrar, ordenar, orientar, preencher, preparar, registrar, representar, reproduzir, revisar, traduzir, transcrever, transferir, transmitir.
 - Adaptar, adequar, analisar, aplicar, combinar, comparar, correlacionar, detectar, diagramar, discriminar, empregar, escolher, especificar, estruturar, examinar, produzir, programar, projetar, propor, redigir, relatar, resumir, selecionar, sintetizar, validar.

4. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Baseado na descrição das atividades de seu estágio numere em ordem crescente o nível das ações (pelo seu grau de dificuldade e complexidade), que você está exercendo com **MAIOR FREQUÊNCIA**.

- Procedimentos pré-estruturados que permitem o **CONHECIMENTO** e a **COMPREENSÃO** de trabalhos rotineiros.
- Participação, em termos de **APLICAÇÃO** e **ANÁLISE**, na elaboração de planos de trabalho, colaborando na solução de problemas.
- Participação, em nível de **SÍNTESE** e **AVALIAÇÃO** no desenvolvimento de novos sistemas operacionais, em conjunto de profissionais habilitados.

RESULTADOS OBTIDOS. O Estágio . . .	SIM	NÃO
--	------------	------------

5. RESULTADOS DO ESTÁGIO		
O estágio é um processo de profissionalização gradual para cuja consecução colabora: a EMPRESA (Unidade Concedente) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO de acordo com o desenvolvimento do seu estágio e do currículo do seu curso. Assinale com um "X" SIM ou NÃO nas opções contidas no quadro abaixo:		
A) ... permitiu-me experiência de trabalho, envolvendo-me com informações e conhecimentos de aplicação prática, o que contribui para minha formação profissional.		
B) ... levou-me a estudar mais e melhor, fazendo com que preocupe mais com o conteúdo do programa das matérias, o que gera um melhor aproveitamento do curso.		
C) ... permitiu-me sentir importância de uma atitude positiva frente ao trabalho organizado e sistematizado, o que aumenta o rendimento do serviço.		
D) ... permitiu-me conhecer a filosofia, diretrizes, organizações e funcionamento de uma empresa, transmitindo experiências úteis para o exercício profissional futuro.		
E) ... permitiu-me identificar com maior clareza meus valores pessoais e de trabalho, o que ajudou a confirmar (ou repensar) minha escolha profissional.		
F) ... permitiu-me melhorar meu relacionamento humano, fazendo-me sentir a importância do trabalho em equipe		
G) ... permite-me a familiarização com sistemas, novas tecnologias e metodologias de trabalho, o que facilita o desenvolvimento do senso crítico necessário à minha atitude profissional.		
H) ... pelas constantes necessidades impostas pela prática, fez-me sentir que os programas das matérias estudadas no curso poderiam ser ampliados e enriquecidos, o que beneficiaria minha qualificação profissional.		
I) ... tem-me feito sentir que minha adaptação ao trabalho seria facilitada se os programas das matérias tivessem uma orientação mais acentuada para a prática.		

6. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO				
6.1. Você considera que a supervisão recebida na empresa-Unidade Concedente está sendo:				
<input type="radio"/> Muito Boa	<input type="radio"/> Boa	<input type="radio"/> Regular	<input type="radio"/> Fraca	<input type="radio"/> Muito fraca
6.2. A Forma utilizada pela Instituição de Ensino para participar da supervisão do seu Estágio foi:				
<input type="radio"/> Visitas ao local do Estágio	<input type="radio"/> Relatórios Próprios	<input type="radio"/> Reuniões na Instituição de Ensino	<input type="radio"/> Outros (especificar)	

7. AVALIAÇÃO PESSOAL
Comente sucinta e sinceramente sobre a validade do seu estágio para:
1. Sua formação profissional.
2. Sua experiência de trabalho e vida.
3. Sua melhor identificação com o curso.

O DEAC – Departamento de Estágio e Atividades Complementares está a sua disposição para esclarecimentos e/ou orientações de que necessite. Caso esteja sentindo alguma dificuldade em seu estágio, entre em contato conosco pessoalmente ou através dos seguintes meios: Telefone (27) 3313 0000

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CONCEDENTE	LOCAL	DATA
ASSINATURA ESTAGIÁRIO (A)	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	